

Vitória (ES), quarta-feira, 29 de Outubro de 2025.

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA PORTARIA Nº1.423, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

Instituir uma Comissão Especial para a seleção de uma Organização Social responsável por desenvolver um projeto de atividade agrícola utilizando a mão de obra de pessoas privadas de liberdade na Penitenciária Regional de São Mateus/ES.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem e baseado na Constituição Estadual, na Lei nº 3.043/1975, na Lei nº 233/2002 e na Lei nº 7.210/1984 (Lei de Execução Penal), que conferem à SEJUS competência para coordenar a política penitenciária e garantir condições dignas de reintegração social aos privados de liberdade, conforme informações constantes no Processo nº 2025-QVVF e no Edital de Chamamento Público nº 004/2025;

RESOLVE:

ART.1º Criação de uma comissão composta por servidores nomeados para conduzir a seleção da Organização Social.

ART.2º Ficam designados os servidores abaixo:

I-Matheus Reis Nascimento;
II-Thays Amanda Andrade Silva;
III-Regiane Kieper do Nascimento;
IV-Flavio de Oliveira Oggione;
V-Gilmar Rodrigues de Almeida.

ART.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Vitória/ES, 28 de outubro de 2025.

RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI

Secretário de Estado da Justiça.

Protocolo 1660362

PORTARIA Nº 1424-S, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º, Inciso IX, da Delegação de Competências publicada em 13/02/2019, resolve:

INTERROMPER, por imperiosa necessidade do serviço, com base nº 115, §11, da Lei Complementar nº 46/94, as férias restantes do período aquisitivo 2021/2022, referente a servidora **ERIKA DO NASCIMENTO BIANCHI**, NF. 3668452, a contar de 28/10/2025, ressalvando-lhe o direito de gozar 15 (quinze) dias restantes oportunamente.

CELSO DOS SANTOS JUNIOR
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO
ADMINISTRATIVA
Protocolo 1660383

RETIFICAÇÃO

Na redação da Portaria nº 1418-S, de 24/10/2025, publicada no D.O.E de 28/10/2025, que designou para responder como Subgerente de Atenção Psicossocial ao Egresso, a servidora **MARIANA BRANDÃO BARROS - NF. 4799844**.

Onde se lê:

..., MARIANA BRANDÃO BARROS - ANALISTA DO EXECUTIVO - NF. 4799844...

Leia-se:

..., REGINA ROSA ARARIBA - POLICIAL PENAL - NF. 3001431...

Vitória/ES, 28 de outubro de 2025.

Protocolo 1660391

Policia Penal do Espírito Santo - PPES -

PORTARIA Nº. 305-S, de 24 de outubro de 2025.

O CORREGEDOR DA POLÍCIA PENAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 13, Inciso VI da Lei Complementar Nº 1.061, de 18 de dezembro de 2023, combinado com a delegação de competência do DIRETOR GERAL DA POLÍCIA PENAL, por meio da Portaria Nº 118-S, de 07 de maio de 2024, e tendo em vista o que consta no processo em epígrafe, resolve:

Art. 1º - ARQUIVAR o Processo Administrativo Disciplinar 2022-VFQKF, com fundamento no artigo 1º, inciso II, da Portaria nº. 118-S, de 07 de maio de 2024, em razão da prescrição da pretensão punitiva.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO DA MATA BRANDÃO SILVA

Corregedor da Polícia Penal

Protocolo 1659468

EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2025, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO EFETIVO E CONSTITUIÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA POLÍCIA PENAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (PPES)

O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da POLÍCIA PENAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (PPES), no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, inciso II, da Constituição Federal e nas Leis Complementares Estaduais nº 46/1994, nº 1.059/2023 e demais legislações correlatas, assim como, o código de identificação do concurso junto ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo: ID TCE-ES CidadES Nº 500E0600002.2025.002, torna pública a **4ª RETIFICAÇÃO** do Concurso Público nº 001/2025, destinado ao provimento de cargos efetivos e à formação de cadastro de reserva para o cargo de Policial Penal, conforme as normas estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ONDE SE LÊ:

ANEXO I - CRONOGRAMA

EVENTO	DATA INICIAL
Período de inscrições	07/10 a 27/10/2025
Período para solicitações de adaptações razoáveis/atendimento especial para prova/nome social/jurado	07/10 a 27/10/2025

Período para solicitação de inscrição e envio de documentação para concorrer às vagas reservadas	07/10 a 27/10/2025
Data limite para pagamento da taxa de inscrição	28/10/2025

Período para solicitação de inscrição e envio de documentação para concorrer às vagas reservadas	07/10 a 04/11/2025
Data limite para pagamento da taxa de inscrição	05/11/2025

LEIA-SE:**ANEXO I - CRONOGRAMA**

EVENTO	DATA INICIAL
Período de inscrições	07/10 a 04/11/2025
Período para solicitações de adaptações razoáveis/atendimento especial para prova/nome social/jurado	07/10 a 04/11/2025

Demais datas do cronograma permanecem inalteradas.**JOSÉ FRANCO MORAIS JUNIOR****Diretor Geral da Polícia Penal****Protocolo 1660231****Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES -****ORDEM DE SERVIÇO Nº. 100/2025**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “o”, do art.46, da Lei nº. 3.043/1975, **Resolve:**

Art. 1º ALTERAR a Escala de Férias Integrais, desta Secretaria referente ao exercício 2024, aprovada pela Ordem de Serviço nº 106/2023, publicada no Diário Oficial dos Poderes do Estado do Espírito Santo em 13/11/2023, para excluir e incluir o servidor abaixo:

Nome	Nº. Funcional	Período Aquisitivo	Excluir	Incluir
Fábio Marson Moniz Freire	3003710	2023/2024	julho/2025	abril/2026

Art. 2º ALTERAR a Escala de Férias Fracionadas - 2º Período, desta Secretaria referente ao exercício 2024, aprovada pela Ordem de Serviço nº 106/2023, publicada no Diário Oficial dos Poderes do Estado do Espírito Santo em 13/11/2023, para excluir e incluir a servidora abaixo:

Nome	Nº. Funcional	Período Aquisitivo	Excluir	Incluir
Juliana Dantas dos Santos	2941082	2023/2024	outubro/2025	fevereiro/2026

Art. 3º ALTERAR a Escala de Férias Integrais, desta Secretaria referente ao exercício 2025, aprovada pela Ordem de Serviço nº 104/2024, publicada no Diário Oficial dos Poderes do Estado do Espírito Santo em 11/11/2024, para excluir e incluir a servidora abaixo:

Nome	Nº. Funcional	Período Aquisitivo	Excluir	Incluir
Tânia Lúcia Chagas da Silva	279137	2024/2025	novembro/2025	agosto/2026

Art. 4º ALTERAR a Escala de Férias Fracionadas - 2º Período, desta Secretaria referente ao exercício 2025, aprovada pela Ordem de Serviço nº 104/2024, publicada no Diário Oficial dos Poderes do Estado do Espírito Santo em 11/11/2024, para excluir e incluir o servidor abaixo:

Nome	Nº. Funcional	Período Aquisitivo	Excluir	Incluir
Carlindo Soares de Araujo	270651	2024/2025	novembro/2025	janeiro/2026

Art. 5º CONCEDER, dias de férias regulamentares, aos servidores abaixo:

Nome	Nº. Funcional	Período aquisitivo	Período de férias	Total de dias
Carlindo Soares de Araujo	270651	2024/2025	05 a 19/01/2026	15 dias - 2º fracionamento
Maria Neusa Vieira Moura	2692228	2024/2025	05/11 a 04/12/2025	30 dias - integrais